MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como finalidade a contratação de serviço de elaboração de Projeto Executivo para Reforma do Galpão da Subdivisão de Eletromecânica (ELM) do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ), abrangendo adequações nas disciplinas elétrica e civil, em BIM (Building Information Modelling).

Inicialmente, cumpre esclarecer que a contratação não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017, uma vez que os serviços objeto deste processo excedem as atividades atribuídas ao efetivo orgânico do PAME-RJ, razão pela qual se opta pela execução indireta por meio de empresa especializada.

A ELM desempenha papel estratégico no apoio técnico às atividades finalísticas do PAME-RJ, sendo composta por seções responsáveis pela manutenção de sistemas elétricos, estruturas metálicas, *UPS* (Uninterruptible Power Supply), grupos geradores e antenas pertencentes ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB). Essas atividades demandam infraestrutura compatível com os padrões de segurança, desempenho e funcionalidade estabelecidos no Regimento Interno e demais normativos vigentes.

Entretanto, o galpão da ELM apresenta instalações civis e elétricas defasadas, incapazes de atender com segurança eficiência às atuais exigências operacionais e estruturais decorrentes da natureza técnica das atividades desempenhadas. O projeto a ser contratado deverá, portanto, detalhar soluções técnicas atualizadas e compatibilizadas entre as disciplinas de elétrica e arquitetura, possibilitando a execução da reforma com base em documentos executivos completos e integrados.

A ausência de projeto executivo adequado inviabilizaria a instrução de processo licitatório voltado à execução da obra, comprometendo a continuidade das atividades técnicas desempenhadas pela ELM, com impacto direto na operacionalidade do Parque e, por consequência, nas atividades de manutenção do SISCEAB.

Ademais, destaca-se que a contratação em tela será regida pelos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto caracterizado como serviço comum de

engenharia, conforme entendimento consolidado nos órgãos de controle, uma vez que se trata da elaboração de projeto executivo com padrões de desempenho e qualidade definidos em normas técnicas amplamente difundidas no mercado.

Por fim, a contratação encontra-se alinhada ao Plano de Trabalho Anual (PTA) do PAME-RJ, sendo considerada essencial para garantir a integridade física das instalações, a segurança dos servidores civis, e a continuidade das atividades técnicas da Subdivisão de Eletromecânica, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional.

Data de acordo com assinatura digital.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Aline Cristina Lopes Cinalli Medeiros Fogaça Cel Int
Ordenadora de Despesas do PAME-RJ

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO I
Data/Hora de Criação:	07/01/2026 18:19:41
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9486cef6ac9a04e618b88b39b68f6a59
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PATRÍCIA ANNUNCIAÇÃO GUIMARÃES no dia 08/01/2026 às 09:23:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CARLA MARA VIANNA RAMOS no dia 08/01/2026 às 09:29:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS MARÇOLA no dia 08/01/2026 às 10:39:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILA DE PAULO ALEXANDRIA no dia 08/01/2026 às 12:12:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 14/01/2026 às 15:25:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO